



DIREITO DE FAMÍLIA

11 - AÇÃO DE ALIMENTOS

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento da(s) criança(s);
- ✓ Número da conta e da agência ou cópia do cartão bancário para depósito de pensão alimentícia;
- ✓ Comprovantes de despesas escolares, farmácia, alimentação, vestuário, tratamento médico e dentário, etc.;
- ✓ Endereço residencial do pai da criança;
- ✓ Nome e endereço do local de trabalho do pai da criança;
- ✓ Nome e endereço de 03 testemunhas que saibam das condições financeiras do pai das crianças.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879